



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 528, de 13 de outubro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1814, de 11 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor PAULO ALVES MOREIRA no dia 14 de outubro de 2016, para realizar visita domiciliar das discentes GEISSIANE DA SILVA SERRA e YASMIN MATOS RODRIGUES, da turma 117, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de outubro de 2016.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício